



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS  
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC nº 1077, de 31.08.2012 – D.O.U. de 13.09.2012**

## **EDITAL 222/2016/PROPEX**

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de discentes ao Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências Ambientais (*Stricto Sensu*).

### **1 DAS VAGAS PARA INGRESSO NO PROGRAMA.**

1.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2017 no Programa.

### **2 DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **14 de setembro a 10 de novembro de 2016**, de segunda à quarta-feira no período da manhã das 09h às 12h e tarde das 13h30min às 17h30min e das 13h às 17h das 18h às 21h nas quintas e sextas-feiras, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 06, no Bloco P, no campus da UNESC.

2.1.1 As inscrições via Correio deverão ser postadas, por SEDEX 10, até dia 10 de novembro de 2016, sendo considerado para tal o carimbo da agência postal.

Deverá ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA (Processo de Seleção Mestrado)  
Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC  
Av. Universitária, 1105, bairro Universitário  
Criciúma/SC CEP: 88806-000

<b>Cronograma Processo Seletivo Mestrado PPGCA - 2017</b>	
Publicação do Edital	14 de setembro de 2016
Inscrições	14 de setembro a 10 de novembro de 2016
Homologação das Inscrições	17 de novembro de 2016
Data da Prova	26 de novembro de 2016
Resultado Final	1º de dezembro de 2016
Matrículas	1º a 03 de março de 2017

2.2 Para se inscrever no processo de seleção para ingresso no Programa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Bloco P, sala 06), ou obtido pela internet, no *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net), devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento e se solteiro, a de Nascimento;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
  - d.1) Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessária a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento.
- e) O Diploma do Curso de Graduação poderá ser substituído por Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou por Declaração de Curso de Graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), na hipótese de ainda estar em tramitação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada à apresentação da fotocópia autenticada do Diploma ou do Certificado de Conclusão do respectivo curso de graduação.
- f) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) *Currículo Vitae* (modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no [site http://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) . O currículo deverá ser impresso diretamente da plataforma Lattes, para o qual deverá ser apresentada cópia dos comprovantes de todos os itens, organizados na ordem em que forem listados. Para efeito de pontuação do *Currículo Vitae* serão consideradas apenas as informações curriculares que não constam no item 4.1.1. Não serão aceitos outros formatos de currículo;
- h) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- i) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. O candidato deverá solicitar entrevista prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 8 deste Edital.

2.3 O candidato estrangeiro, ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deve apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (ver modelo em anexo).

2.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo de seleção, aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.5 A ausência de documentos autenticados, quando necessários, ou a ausência de algum dos documentos solicitados no item 2.2 implicará na não homologação da inscrição.

2.6 No caso do Diploma de Curso de Graduação ainda estar em tramitação de registro, poderá ser substituído, somente para fins de inscrição, por certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior na qual o candidato será graduando, constando que o mesmo encontra-se no último semestre escolar e que a colação de grau ocorrerá até 28 de fevereiro de 2017, acompanhada do respectivo histórico escolar.

### **3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetivada por meio do link a seguir: <http://even.tc/processo-seletivo-ppgca-mestra>

3.2 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada através do Diploma de Graduação, sob pena de desclassificação do candidato. Na ausência do Diploma de Graduação, este poderá ser substituído por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior.

3.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

## 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

### 4.1 Análise Curricular

4.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo e está dividida por peso, ou seja, o item Publicação tem peso 5,0; Formação peso 2,0 e Aperfeiçoamento peso 3,0. O candidato que obtiver a maior pontuação equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Atividade Acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Publicação (peso 5,0)</b>		
Artigo científico publicado e/ou aceito	<i>Qualis</i> A1 ou A2 = 2,0 pontos <i>Qualis</i> B1 ou B2 = 1,0 ponto <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 = 0,5 pontos	
Livro (que possua ISBN, contendo, no mínimo, 50 páginas)	2,0 pontos	
Capítulo de Livro que possua ISBN	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de eventos	1,0 ponto	
Trabalho apresentado em evento científico (a partir de 2012)	0,5 pontos	
<b>Formação (peso 2,0)</b>		
Especialização <i>Lato sensu</i> em Curso de IES – 360 horas	2,0 pontos (por especialização)	10
<b>Aperfeiçoamento (peso 3,0)</b>		
Curso acadêmico de curta duração (a partir de 2012)	0,5 pontos para cada 8 horas	10
Curso ou palestra ministrada (a partir de 2012)	0,5 pontos	2
Monitoria acadêmica	0,2 pontos por semestre	2
Iniciação Científica (com bolsa ou termo de voluntariado da unidade acadêmica)	1,0 ponto por semestre	6
Atividade de extensão (com bolsa ou termo de voluntariado da unidade acadêmica)	0,5 pontos por semestre	2

### 4.2 Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais para Ingresso no Programa

4.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais abrangerá os conteúdos baseados na bibliografia sugerida no item 7.

4.2.2 A prova será realizada no dia **26 de novembro de 2016** das 09h às 12h no Bloco XXI-A, sala 10, no campus da UNESC.

4.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

4.2.4 A prova será composta de questões objetivas e discursivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3 Prova de Proficiência em Língua Inglesa para Ingresso no Programa

4.3.1 A prova de Língua Inglesa (prova de suficiência) ocorrerá no dia **26 de novembro de 2016**, das 14h às 17h, no Bloco XXI-A, sala 10, no campus da UNESC.

4.3.2 A execução da prova se dará por escrito e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em Ciências Ambientais, sendo permitido, unicamente, o uso de dicionário Inglês-Português.

4.3.3 Não será permitido o uso de qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

4.3.4 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.

4.3.5 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo e regularmente matriculados, serão concedidas outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova, no primeiro ano do curso.

## **5 Do Resultado Final para Ingresso no Programa:**

5.1 Será aprovado no processo de seleção de Mestrado somente o candidato que obtiver nota superior a 6,0 (seis) na Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos, e observando-se o limite de vagas, as quais são estipuladas no presente Edital de Seleção.

5.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular e Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais.

5.3 Em caso de empate no Resultado Final do processo seletivo usar-se-á como critérios de desempate: a) Nota da prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais. b) Nota da análise *Curriculum Vitae*. c) nota de produção científica.

5.4 Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos estarão automaticamente desclassificados, sendo a Prova de Língua Inglesa não classificatória.

5.6 O resultado do processo seletivo terá validade até o período de matrícula estipulado neste Edital.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidas no presente Edital.

6.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

6.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação do resultado da classificação, conforme expediente da Universidade.

6.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

## 7 DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) ALHO, C. J. R. Importância da biodiversidade para a saúde humana: uma perspectiva ecológica. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p. 151-165, 2012.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/a11v26n74.pdf>

b) GONÇALVES, T.M.; MENDONÇA, F. de A. Impactos, riscos e vulnerabilidade socioambientais da produção do carvão em Criciúma/SC (Brasil). **RAÍÇA**, Curitiba, n. 14, p. 55-65, 2007.

Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/raega/article/view/8276/9094>

c) EDLER, G.O.B.; RODRIGUES, D.B. Meio ambiente urbano: principais problemas e instrumentos para a sustentabilidade. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 8, p. 399-412. 2013.

Disponível em: <http://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/8339/5025#.V8gvqWV41zs>

d) ANDRADE, Daniel; ROMEIRO, Ademar. Capital natural, serviços ecossistêmicos, e sistemas econômicos: rumo a uma economia dos ecossistemas. Texto para discussão: I/E Unicamp, Campinas, n. 159, maio 2009.

Disponível em: [http://eco.ib.usp.br/labvert/Servicos\\_ecossisticos\\_e\\_Sistema\\_Economico%20.pdf](http://eco.ib.usp.br/labvert/Servicos_ecossisticos_e_Sistema_Economico%20.pdf)

e) LEFF, Enrique. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. In: LEFF, Enrique; tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001. Cap. 15. p. 199-221.

Disponível em: [https://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/13434.pdf?1473376479](https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/13434.pdf?1473376479)

f) SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as Ciências na transição para uma ciência pós-moderna. p. 46-71.

Disponível em: [https://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/13435.pdf?1473437481](https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/13435.pdf?1473437481)

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a quarta-feira no período da manhã das 09h às 12h e tarde das 13h30min às 17h30min, e das 13h às 17hmin e das 18h às 21h nas quintas e sextas-feiras; telefone (48) 3431-2595; e-mail: [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net) ou *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net).

## 8 DOS ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

8.1 Os orientadores e suas áreas de atuação são os seguintes:

a) **Dr. Adriano Michael Bernardin** - [amb@unesc.net](mailto:amb@unesc.net)

Área de atuação: Valorização de resíduos sólidos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5168723444368496>

b) **Dr. Álvaro José Back** - [ajb@unesc.net](mailto:ajb@unesc.net)

Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3783949416769668>

**c) Dra. Birgit Harter Marques** - bhm@unesc.net

Área de atuação: Interação animal-plantas em ambientes naturais e alterados. Ecologia da polinização. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7268320390222532>

**d) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes** – cbm@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de ambientes alterados. Tratamento de efluentes industriais. Gestão de recursos hídricos. Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3136724141797180>

**e) Dra. Fabiana Gonçalves Barbosa** - fgbarbosa@unesc.net

Área de atuação: Modelagem de Distribuição de Espécies. Cienciometria. Mudanças Climáticas. Invasões Biológicas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9150197992912194>

**f) Dr. Geraldo Milioli** - gmi@unesc.net

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2731977737884111>

**g) Dr. Jairo José Zocche** - jjz@unesc.net

Área de atuação: Ecologia de Paisagem e de vertebrados. Ecologia de estradas. Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3212376114195388>

**h) Dr. Nilzo Ivo Ladwig** - ladwig@linhalivre.net

Área de atuação: Cadastro, planejamento e gestão municipal. Geoprocessamento aplicado à gestão territorial.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5014321171590267>

**i) Dra. Patrícia de Aguiar Amaral** - paa@unesc.net

Área de atuação: Etnofarmacologia e fitoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6297336161740971>

**j) Dr. Robson dos Santos** - rsa@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas. Florística e fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9578804482562433>

**k) Dra. Teresinha Maria Gonçalves** - tmg@unesc.net

Área de Atuação: Meio ambiente urbano. Gestão ambiental e sustentabilidade urbana. Riscos e vulnerabilidades socioambientais. Cidade e urbanidade. Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas.

Psicologia ambiental. Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano. Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8651574499883351>

**l) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net**

Área de Atuação: Etnobotânica. Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas. Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7902320694662185>

**m) Dra. Viviane Kraieski de Assunção – vka@unesc.net**

Área de Atuação: Meio ambiente urbano. Sociedade, meio ambiente e desenvolvimento. Cultura, conhecimentos tradicionais e meio ambiente. Patrimônio ambiental urbano. Produção de subjetividades e construção de identidades. Consumo e sustentabilidade.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3938314040854246>

## **9 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO**

9.1 As matrículas dos candidatos aprovados poderá ser realizada de **1º a 03 de março de 2017**, das 09h às 12h no período da manhã e tarde das 13h30min às 17h30min de segunda a quarta-feira, e das 13h às 17h e das 18h às 21h na quinta e na sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 06, no Bloco P, no campus da UNESC.

9.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.760,32 (mil setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.446,52 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.211,67 (mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

9.3 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

9.4 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido o desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

Criciúma/SC, 14 de setembro de 2016.

---

**Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

---

**Profa. Dra. Ângela Cristina Di Palma Back**  
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação

---

**Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

## ANEXO

### DECLARAÇÃO

#### Identificação do Candidato:

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_

O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da lei, que o *(Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes)*, emitido pela *(Instituição de ensino)*, estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital (*xxx/ano*) não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

*Local, data.*

---

*(Assinatura do Candidato)*